



**PROJETO DE LEI Nº 008/2024**

**CONCEDE CORREÇÃO MONETÁRIA AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

A Câmara Municipal de Guimarães aprova:

Art. 1º - Fica concedido correção monetária aos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais no importe de 3,71% (três inteiros e setenta e um por cento), a partir de 1º de março de 2024, correspondente à inflação oficial divulgada pelo Governo Federal acumulada de janeiro a dezembro de 2023 (INPC).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães, 11 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA - MG  
 APROVADO  REJEITADO  
Em 11<sup>a</sup> de março de 2024, Discussão e Votação por 08 votos  
Guimarães, 11 / 03 / 2024  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO - Presidente

MARIA APARECIDA DO AMARAL - Vice-Presidente

OSMAR DO NASCIMENTO BERNARDES - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA - MG  
 APROVADO  REJEITADO  
Em 11<sup>a</sup> de março de 2024, Discussão e Votação por 08 votos  
Guimarães, 11 / 03 / 2024  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



## JUSTIFICATIVA

Apresentamos para deliberação projeto de lei que concede reajuste aos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais, no índice oficial acumulado em 2023 divulgado pelo Governo Federal (INPC).

Conforme já pacificado pelo TCE-MG, a iniciativa de tal matéria é obrigatoriamente no Poder Legislativo.

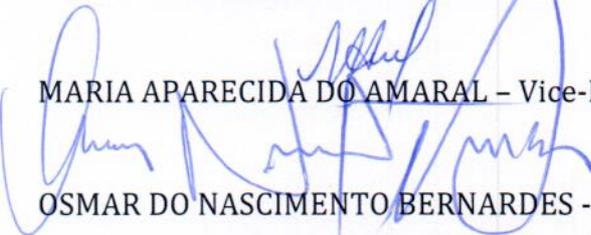
O reajuste pelo índice oficial também é autorizado não só pela lei que fixou o subsídio, mas também pela Lei Orgânica Municipal.

Por tais razões, conto com o apoio de todos os nobres Vereadores, com a aprovação do respectivo projeto.

Atenciosamente,

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

  
JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO - Presidente

  
MARIA APARECIDA DO AMARAL - Vice-Presidente

OSMAR DO NASCIMENTO BERNARDES - Secretário